

EDITAL

Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 33/1992 - Processo N.º 39863/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **Alvará de loteamento n.º 33/1992**, sito no Lugar de Pitancinhos, da freguesia de Palmeira, deste concelho, em nome de Amândio Oliveira Carvalho, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos **Lotes 10 e 11** que consiste para o Lote 10, a área de construção passa para 1.271,00m² e a área de construção destinada a Armazém/Indústria passa para 1.200,00m²; para o Lote 11, divisão do Lote em dois lotes, passando a designar-se de Lote 11A e Lote 11B; para o Lote 11A, a área do lote será 1.880,00m²; o número de pisos será 1; a tipologia será 1A/I+1E; a cota de implantação e cota de soleira será 62.00; a área de construção destinada a Armazém/Indústria (A/I) será 1.088,00m²; a área de construção destinada a Escritório será 71,00m² e a área de construção será 1.159,00m²; para o Lote 11B, a área do lote será 1.396,00m²; o número de pisos será 1; a tipologia será 1A/I+1E; a cota de implantação e a cota de soleira será 62.00; a área de construção destinada a Armazém/Indústria (A/I) será 564,00m²; a área de construção destinada a Escritório será 62,25m² e a área de construção será 626,50m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total dos Lotes para 37.091,55m²; o número de lotes para 24; a área total de construção destinada a Armazém/Indústria (A/I) para 22.297,00m²; a área total de construção destinada a Escritório para 5.208,80m²; a área total de construção para 33.140,80m² e criação de ónus de área de estacionamento público em domínio privado com 90,00m² para 8 lugares nos logradouros dos Lotes 10 e 11A (Lote 10 com 4 lugares e Lote 11A com 4 lugares). A área total cedida ao Domínio Público aumenta para 12.608,35m², devido ao aumento de 37,00m² de área de equipamento (PT – Posto de Transformação Existente), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.



Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

